



## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para a presente contratação, os preços cobrados pela empresa **IN PROVEDOR DE INTERNET LTDA** foram comparados com valores praticados por outros órgãos da administração pública, em contratações semelhantes a presente, conforme documentos acostados aos autos do processo, em observância ao art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo possível verificar que o preço cobrado está de acordo com aqueles praticados no mercado, garantindo a prestação dos serviços de forma eficiente às pretensões da Câmara Municipal. Assim, justifica-se a adequação do valor cobrado, assegurando a regularidade e a legalidade da contratação.

Jupi, 02 de março de 2026.

Antônio Liberato Sobrinho  
**Presidente**

